BENEFÍCIOS EVENTUIAS- CESTAS BÁSICAS

- Adaptado em razão da Covid19
- Resolução nº 08/2019 CMAS
- **B)** O benefício eventual, na forma de auxílio alimentação (cesta básica), constitui-se em uma prestação temporária (03 meses), não contributiva da Assistência Social, em alimentos, para reduzir a vulnerabilidade.

POR PERIODICIDADE;

ABRIL:

Famílias atendidas:124

Crianças:221

(Parceria com a Secretaria de Educação e Apae).

Crianças Beneficiárias do Programa Bolsa Família e APAE

MAIO:

Famílias atendidas: 90

Crianças: 44

JUNHO:

Famílias atendidas: 80

Crianças: 41

JULHO:

Famílias atendidas: 63

Crianças: 65

AGOSTO:

Famílias atendidas: 58

Crianças: 47

SETEMBRO:

Famílias atendidas: 48

Crianças: 35

OUTUBRO:

Famílias atendidas: 55

Crianças: 33

NOVEMBRO:

Famílias atendidas: 62

Crianças: 48
DEZEMBRO

Famílias atendidas: 50

Crianças: 36

DEZEMBRO – CESTA DE NATAL:

Famílias atendidas: 150

Crianças: 102